



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 025, de 08 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias da servidora CRISTIANE OLIVEIRA BORGES e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição;

CONSIDERANDO o ofício n.º 024/2025 datado de 08 de outubro de 2025 da servidora CRISTIANE OLIVEIRA BORGES, Auxiliar Administrativo e Agente de Contratação, a qual requer férias de 30 (trinta) dias, no período de 09.10.2025 a 07.11.2025, **referente ao período aquisitivo de 12.09.2023 à 12.09.2024;**

O Vereador **CELSO BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c arts.16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a servidora CRISTIANE OLIVEIRA BORGES na seguinte forma:

§1º **Férias de 30 (trinta) dias** a começar no dia 09 de outubro de 2025 até 07 de novembro de 2025.

I - Do dia **09/10/2025 à 18/10/2025** as férias serão indenizadas em pecúnia (trabalhado), conforme solicitado pela servidora e autorizado no §1º do art. 106, da Lei Complementar nº 003/2001 c/c art. 217 e 244, ambos da LOM e art. 3º da Resolução nº 028/2021.

II – do dia **19/10/2025 a 07/11/2025** será gozada as férias.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 08 de outubro de 2025.

CELSO BARROS
Presidente da Câmara de
Bom Jesus do Araguaia/MT
BIÊNIO 2025/2026